



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2023;  
Contratado: TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA;  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho -  
Secretário Municipal de Educação;  
Motivo: Alteração da vigência contratual

Em análise:

Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do segundo termo de aditamento ao contrato nº 20230322, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa TS VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.447.760/0001-03, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para contratação de Transporte Escolar Rodoviário com condutor e monitor para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação;

Constam dos autos:

Memorando nº 451/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando prazo de vigência ao contrato;

Justificativa;

Planilha orçamentária referente aos 120 (cento e vinte) dias de prorrogação;

Ofício nº 208/2025 enviado a contratada solicitando manifestação de interesse quanto a prorrogação contratual;

Ofício nº 10/2025 da empresa aceitando a prorrogação da vigência;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico favorável a realização do termo aditivo;

Dos atos:

A vigência do contrato que se encerra em 03 de agosto de 2025, foi prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 01 de dezembro de 2025;

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de controle Interno, manifesta – se, de forma favorável ao aditamento, respeitando a determinação em Lei.*

Itaituba, 1º de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Coordenador de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025